



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-147.345/17-91
CONTRATO UB 001/2019
CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 001/2018
IJ: 01201927000002**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA AS VILAS CEMIG E ALTO DAS ANTENAS PRETO - UB 001/2019 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A ENGIBRÁS ENGENHARIA S/A – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a ENGIBRÁS ENGENHARIA S/A. resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato UB 001/2019, firmado entre as partes em 25/01/2019, em consonância com o art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 15/12/2020, com término em 12/06/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 003 do seguro-garantia nº 0306920199907750259374000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUÍSIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

ENGIBRÁS ENGENHARIA S/A

Engibras Engenharia S.A.
Jarbas Matias dos Reis
Representante Legal
RG: M-1.742.016 - CPF: 451.768.096-72


Engibras Engenharia S. A.
Fernando V. F. Werneck Jr.
Engenheiro Civil

